

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES.....	6
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS	7
III.IV. PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I. LIQUIDEZ GERAL	11
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	14
VI. FATURAMENTO	17
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VII.I. ATIVO.....	19
VII.II. PASSIVO	24
VII.III. PASSIVO CONCURSAL.....	27
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	28
VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	31
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
X. CONCLUSÃO	35

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **outubro e novembro de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é, segundo relatado pela Recuperanda em seu pedido de Recuperação Judicial, uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve, conforme relatado na exordial, sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordeste veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, alega ainda que a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação "Lava Jato" que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito "cascata", a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Enge Fort, entre outras.

As situações supracitadas resultaram em um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a recente crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção à vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente aos países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram, junto aos fornecedores e bancos, uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,8 milhões no período de 2017 até novembro/2024, e

incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo/SP, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Dessa forma, entendem como necessária a busca de novos contratos, porém, estão agindo com cautela neste momento, reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00, devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo-se inalterado a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

III.I. COLABORADORES

Em novembro/2024, de acordo com os demonstrativos de RH recepcionados por esta Auxiliar do Juízo, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **33 Colaboradores**. Desses, 09 exerciam suas atividades e 24 estavam afastados. Importante mencionar que, em outubro/2024, verifica-se uma redução de 73 colaboradores, os quais não foram listados como demitidos, de modo que esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo os devidos esclarecimentos comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de setembro a novembro/2024:

COLABORADORES	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
ATIVOS	66	9	9
ADMITIDOS	12	-	-
FÉRIAS	2	-	-
AFASTADOS	28	24	24
DEMITIDOS	11	2	-
TOTAL	108	33	33

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores sumarizou **R\$ 96.008,00**, em outubro/2024, sendo R\$ 72.950,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 23.058,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS e **R\$ 77.212,00**, em novembro/2024, sendo R\$ 57.517,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 19.694,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
SALÁRIOS E VANTAGENS	35.604	15.790	43.626
FÉRIAS.	4.156	17.402	4.726
13º SALÁRIO	4.483	8.128	4.516
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 134 -	134 -	160
VALE TRANSPORTE	20.068	1.761	767
SALÁRIO EDUCACAO	890	1.040	1.091
GASTOS COM ESTAGIARIOS	2.500	2.500	2.500
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	67.567	46.486	57.066
SALARIOS E VANTAGENS	385.164	6.284	-
FERIAS	58.789	631	232
13º SALÁRIO	34.013	-	-
AVISO PRÉVIO E IND TRABALHISTA	38.847	11.462	-
ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS	120.295	2.337	46
FGTS	54.197	3.391	174
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 1.050 -	9	-
VALE TRANSPORTE	- 6.799 -	328	-
SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.968	227	-
RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALH	- 331	2.470	-
GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	5.000	-	-
CUSTOS COM PESSOAL	698.093	26.464	452
ENCARGO COM O INSS DE TERCEIRO	10.411	17.965	14.585
FGTS	3.642	5.093	5.109
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	14.053	23.058	19.694
TOTAL	779.712	96.008	77.212

Quanto às variações ocorridas, tem-se o decréscimo médio na monta de R\$ 351.250,00, no período analisado, sendo as principais variações registradas em "salários e vantagens", "férias", "13º salário", encargos com INSS e terceiros", alocados em "custos com pessoal". Tal variação foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, de modo que os devidos esclarecimentos serão comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Referente aos **encargos sociais**, nota-se que houve um acréscimo médio na monta de R\$ 2.821,00, alocados em "despesa direta com pessoal". Já os encargos sociais do setor operacional, registraram um decréscimo médio no importe de R\$ 87.136,00.

III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 07 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 201.000,00, em outubro/2024 e R\$ 402.000,00, em novembro/2024, visto que houve registro de nota fiscal referente ao 13º salário dos prestadores de serviço, conforme discriminação abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇOS	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
FRANCISCO MACHADO ADVOCACIA - SP	28.000	28.000	56.000
JHS CONSULTORIA - SP	78.000	78.000	156.000
E A DE PAULA PINTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - SP	30.000	30.000	60.000
EDUARDO ZAMBON FERREIRA LTDA - SP	11.000	11.000	22.000
LIDIA MARIA FERNANDES LOUREIRO - SP	8.000	8.000	16.000
LAB CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS - ROCHDALE	24.000	24.000	48.000
AMARAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MANANCAIS	22.000	22.000	44.000
TOTAL	201.000	201.000	402.000

III.IV. PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade. Para o recebimento do pró-labore é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021. Ainda, cumpre-nos informar que no dia 03/03/2023 os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2023, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 26/11/2024, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$

101.100.000,00, e seu Conselho Administrativo estava composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ: 13.300.818/0001-71		
Rua Tenente Negrão, nº 140, 8º andar - CEP: 04530-030 - Itaim Bibi - São Paulo/SP		
DIRETORES		
GERALDO CABRAL ROLA FILHO		
JOSE SÉRGIO MARINHO FREIRE		
CAPITAL SOCIAL	R\$	101.100.000,00

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

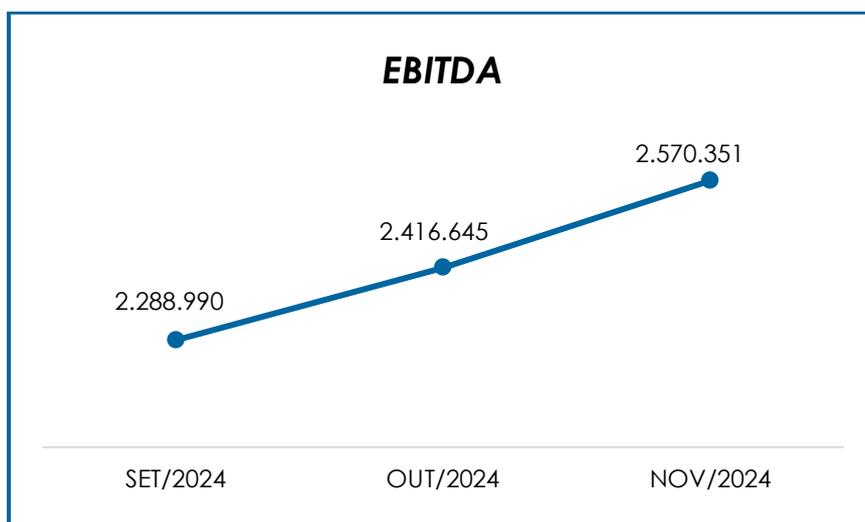
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
RECEITA DE OBRAS	5.048.850	6.203.698	-
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	5.885	2.911	2.190.631
RECEITA DE CONSÓRCIO	4.053.116	1.572.539	23.829.803
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	9.107.851	7.779.148	26.020.434
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 534.878	- 362.595	- 1.107.745
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 534.878	- 362.595	- 1.107.745
RECEITA LÍQUIDA	8.572.974	7.416.553	24.912.689
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 801.145	- 432.774	- 504.054
CUSTOS COM PESSOAL	- 698.093	- 26.464	- 452
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.115.837	- 3.906.059	- 20.890.206
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.957.898	3.051.255	3.517.977
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 60.240	- 104.597	- 35.004
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 67.567	- 46.486	- 57.066

DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	527.049	-	460.469	-	835.862
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	14.053	-	23.058	-	19.694
EBITDA		2.288.990		2.416.645		2.570.351
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA		25%		31%		10%

Em novembro/2024, a Recuperanda apurou o **lucro operacional** de **R\$ 2.570.351,00**, registrando um acréscimo médio no importe de R\$ 140.680,00, no período analisado, fato justificado principalmente pelo aumento da receita bruta.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no período de setembro a novembro/2024:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessárias à manutenção do negócio em novembro/2024, devendo manter as estratégias de alavancamento do faturamento, para que nos próximos meses continue a operar com lucro operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com

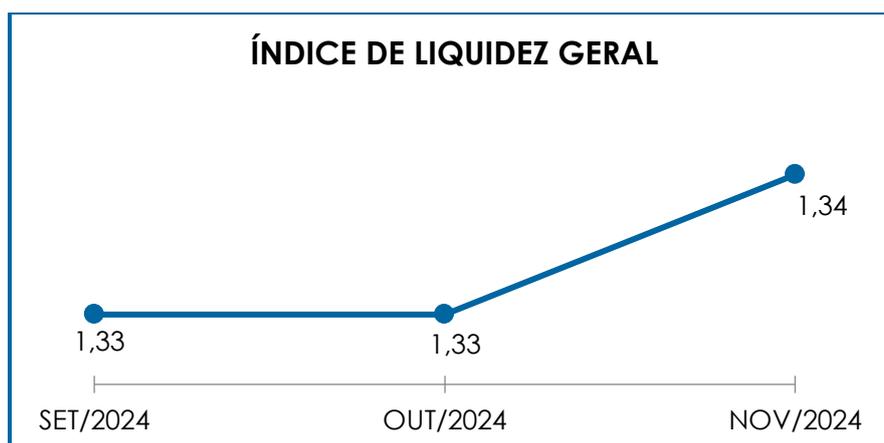
o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,34**, registrando majoração de 1% em relação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes** e **satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,34** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que, no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DISPONÍVEL	4.127.250	3.403.854	5.895.632
CLIENTES	13.596.759	14.774.888	8.645.370
OUTROS VALORES A RECEBER	51.000.549	51.000.549	51.004.850
TRIBUTOS A RECUPERAR	839.349	839.349	839.349
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.884.357	4.546.498	5.384.594
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	174.083.446	174.348.001	177.280.916
ATIVO CIRCULANTE	247.531.710	248.913.140	249.050.712
FORNECEDORES	- 5.367.650	- 5.479.835	- 4.665.859
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.578.179	- 18.371.022	- 18.364.158
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.659.406	- 2.655.475	- 2.653.083
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.689.858	- 6.512.644	- 6.506.166
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 7.994.961	- 8.177.274	- 8.186.977
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 253.858	- 202.631	- 151.070
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.786.948	- 12.786.948	- 12.786.948
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.127.316	- 8.127.316	- 8.127.316

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	91.644.185	-	92.366.357	-	92.892.610
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	26.799.581	-	26.799.581	-	26.893.002
PASSIVO CIRCULANTE	-	180.901.943	-	181.479.083	-	181.227.190
TOTAL		66.629.768		67.434.057		67.823.522

Em novembro/2024 o resultado do **CGL** manteve-se **positivo e satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 249.050.712,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$ 181.227.190,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 67.823.522,00**, de modo que registrou um acréscimo médio de R\$ 596.877,00, no período analisado.

Observa-se que o acréscimo médio de R\$ 759.501,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela majoração das rubricas “disponível” e “outras contas de ativo circulante”.

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração média de R\$ 162.623,00, decorrente, principalmente, das variações da rubrica “empréstimos com terceiros de curto prazo”, dentre outras ocorrências de menor porte.

Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

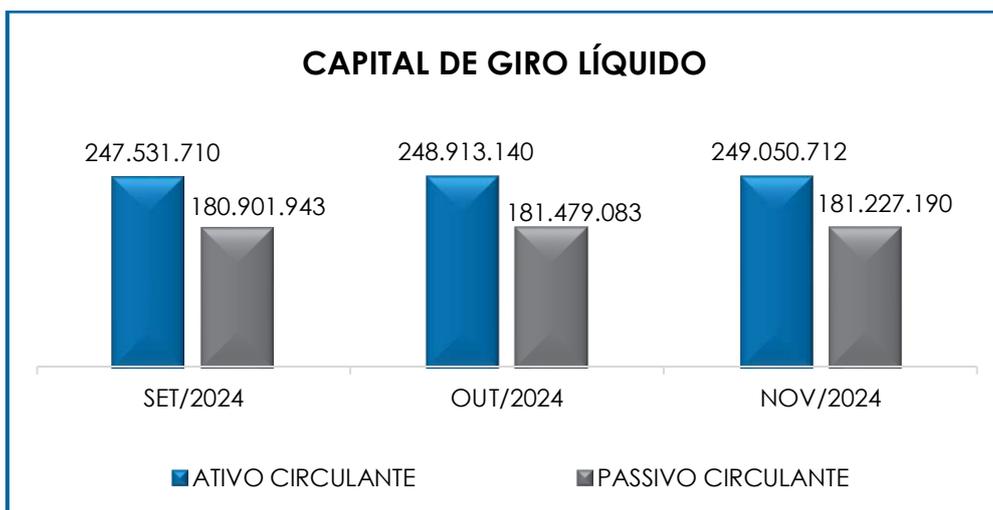
No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras”, abrangido pelo grupo “outras contas de ativo circulante” na tabela de abertura do presente tópico, na quantia de R\$ 177.280.916,00 e equivalente a 71% do ativo circulante no mês de novembro/2024, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e

despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em novembro/2024, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período analisado:



V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de setembro a novembro/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DISPONÍVEL	4.127.250	3.403.854	5.895.632
FORNECEDORES	5.367.650	5.479.835	4.665.859
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	12.786.948	12.786.948	12.786.948
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	4.160.800	4.160.800	4.120.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	91.644.185	92.366.357	92.892.610
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	26.799.581	26.799.581	26.893.002
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	47.056.000	47.056.000	47.056.000
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	8.127.316	8.127.316	8.127.316
DÍVIDA ATIVA	191.815.229	193.372.983	190.646.904
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	18.578.179	18.371.022	18.364.158
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS LP	21.556.942	21.556.942	21.556.942
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	2.659.406	2.655.475	2.653.083
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	6.689.858	6.512.644	6.506.166
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	7.994.961	8.177.274	8.186.977
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	253.858	202.631	151.070
PASSIVO TRIBUTÁRIO	57.008.005	57.008.005	57.008.005
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	114.741.209	114.483.993	114.426.400
TOTAL	306.556.439	307.856.975	305.073.304

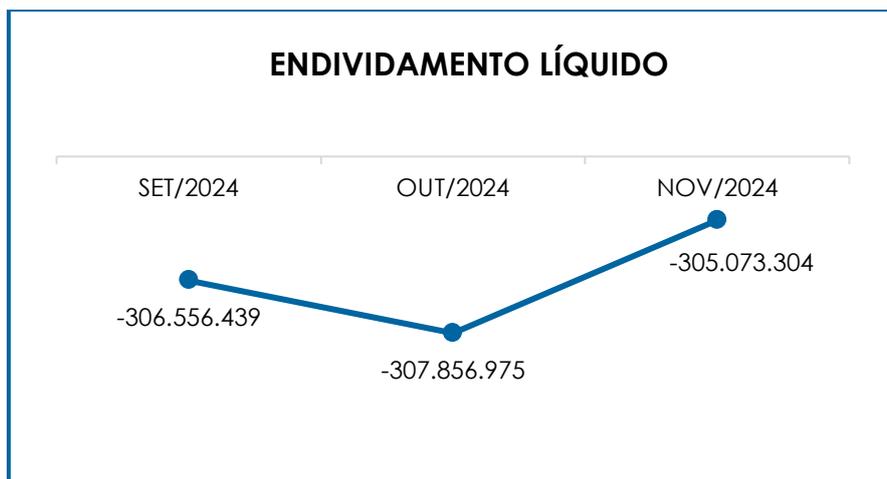
No mês em análise, nota-se um decréscimo médio de R\$ 741.567,00 na dívida total da Recuperanda, alcançando o montante de **R\$ 305.073.304,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou, no mês em análise, o montante de R\$ 190.646.904,00, registrando um decréscimo médio no importe de R\$ 584.163,00, e representava 63% do endividamento líquido. A variação sofrida no período analisado, se deu principalmente em razão do acréscimo registrado no grupo “disponível”.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** representava 38% do endividamento líquido no mês de novembro/2024 e registrou um decréscimo médio de R\$ 157.405,00 em comparação ao mês anterior, sendo

que as principais ocorrências foram registradas nas rubricas "obrigações trabalhistas e sociais" e "obrigações sociais a recolher".

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Grau de Endividamento** findou o mês de novembro/2024, com indicador **negativo** e **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

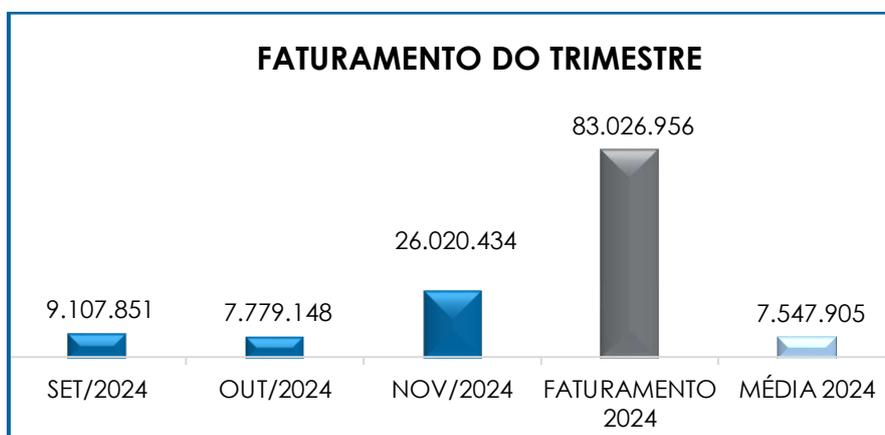
No mais, destaca-se que as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial, que parte do saldo das contas do passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial e que as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico VIII – Dívida Tributária.

VI. FATURAMENTO

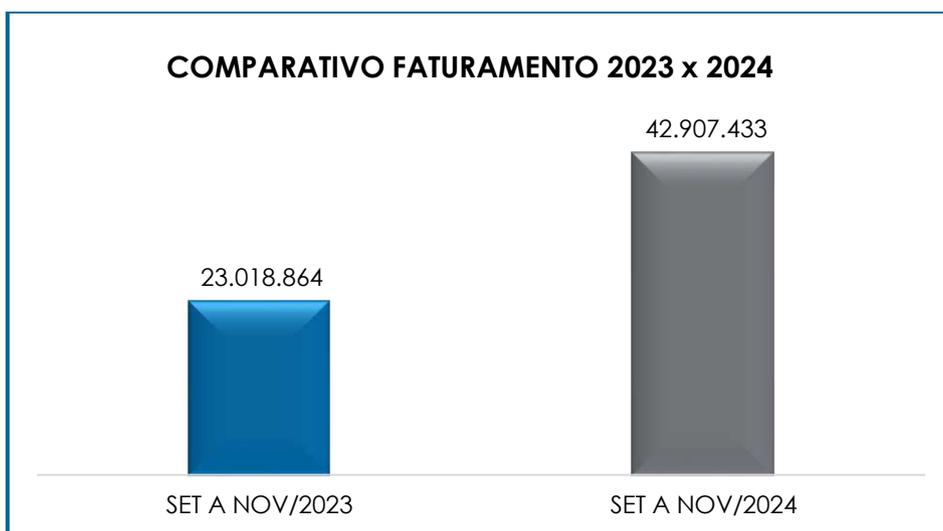
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

Em novembro/2024, a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 26.020.434,00, o que representou um acréscimo médio no importe de R\$ 8.456.291,00, no período analisado.

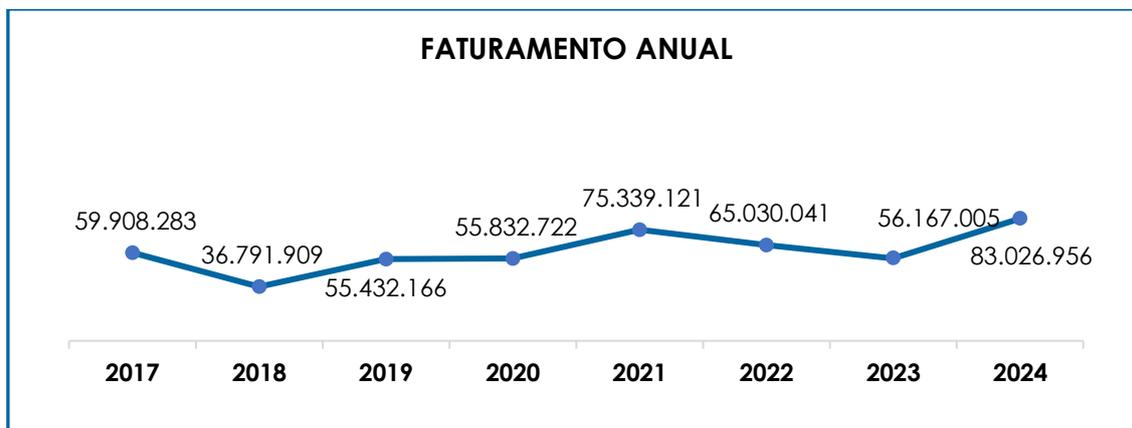
A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de setembro a novembro/2024, além das receitas acumuladas e a média de 2024:



No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de setembro a novembro/2023, obtivemos o montante de R\$ 23.018.864,00, sendo este 46% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de setembro a novembro/2024:

ATIVO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
DISPONÍVEL	4.127.250	3.403.854	5.895.632
CLIENTES	13.596.759	14.774.888	8.645.370
OUTROS VALORES A RECEBER	51.000.549	51.000.549	51.004.850
TRIBUTOS A RECUPERAR	839.349	839.349	839.349
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.884.357	4.546.498	5.384.594
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	174.083.446	174.348.001	177.280.916
ATIVO CIRCULANTE	247.531.710	248.913.140	249.050.712
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.145.188	104.145.188	104.145.188
EMPRÉSTIMOS	26.964.273	27.343.478	28.267.835
IMOBILIZADO	3.935.731	3.935.731	4.015.731
DEPRECIações	- 3.895.427 -	- 3.896.870 -	- 3.899.647
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.057.550	31.057.550	31.057.550
ATIVO NÃO CIRCULANTE	165.929.912	166.307.674	167.309.254
ATIVO TOTAL	413.461.623	415.220.814	416.359.966

De modo geral, houve um acréscimo médio de R\$ 1.449.172,00 no **Ativo**, cujo saldo findou com a monta de **R\$ 416.359.966,00**, em novembro/2024, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 60% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 249.050.712,00, em novembro/2024. Importante mencionar que, em outubro/2024, o referido grupo registrou saldo de R\$ 248.913.140,00, de modo que sofreu um acréscimo de R\$ 1.381.429,00, em relação ao período anterior.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado há registros tanto de minoração, em outubro/2024 no importe de R\$ 723.396,00, quanto de majoração, na monta de R\$ 2.491.777,00 em novembro/2024. Importante mencionar que, as principais varrições do período ocorreram na rubrica "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIAS", de modo que encerrou novembro/2024 com saldo de R\$ 5.637.500,00.

- **Clientes:** no período analisado, o referido grupo registrou um decréscimo médio no importe de R\$ 2.475.694,00, de modo que encerrou o mês de novembro/2024 com saldo de R\$ 8.645.370,00, conforme abaixo demonstrado.

CLIENTES	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
PREF MUNICIP DE DUQUE DE CAXIA	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAS II	5.205.086	6.383.215	253.697
BARRAGEM BARAUNAS	39.592	39.592	39.592
TOTAL	13.596.759	14.774.888	8.645.370

Nota-se que a rubrica "PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS" representou cerca de 97% do saldo total a receber de clientes no mês de **novembro/2024**.

Vale ressaltar que 100% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano e, conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica virtual realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

Em complemento e para melhor elucidação, serão expostos os contratos que a Recuperanda possui ativos e em andamento, bem como da subsidiária GCR no mês de novembro/2024. Veja-se:

CONTRATOS EIT

CLIENTES

PREF MUNICIP DE DUQUE DE CAXIA
SEHAB MANANCIAS II
BARRAGEM BARAUNAS

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO

CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS
CONSÓRCIO CONSTAN EIT ROCHDAL
CONSÓRCIO PONTAL LESTE
CONSÓRCIO VIA LIGHT
CONSÓRCIO RIO BENGALAS
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H1
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H2

CONTRATOS GCR

FATURAS A RECEBER

OBRA FELIZARDO
MOURA

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS

OBRA JACU PÊSSEGO
 CEDAE BARRA
 CONSÓRCIO NOVO CANUDOS
 CONSÓRCIO RIO BENGALAS
 SEHAB SÃO FRANCISCO I
 OBRA AV. DAS AMÉRICAS
 ASSIS FLORÍNEA
 CONSÓRCIO SANEANDO MARICA

DIREITOS AJUIZADOS E ACOES

SEMASA - ITAJAI Nº 03044746620
 ACAO BERBA N. 19081-61.2016
 ACAO BERBA N. 13941-12.2017
 PROC.0022436-89.2017.8.19.0021
 ALCAS JACU PESSEGO
 ASSIS FLORINEA

• **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de novembro/2024 foi de R\$ 177.280.916,00, estando dividido em dois subgrupos: 1 – Consórcios em andamento e 2 – Serviços executados e não medidos.

1 – Consórcios em andamento: apresentou saldo final 58.088.792,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 2.932.915,00 em relação ao mês anterior, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.619.295	21.619.295	21.619.295
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	9.345.975	8.782.107	13.110.080
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.542.812	11.542.812	9.180.094
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.783.990	4.783.990	4.783.990
CONSÓRCIO CONSTAN EIT ROCHDAL	1.093.284	1.922.344	2.790.510
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	1.826.304	1.827.178	1.828.053
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	603.541	602.030	700.651
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H1	292.312	292.312	292.312
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H2	1.625	1.625	1.625
TOTAL	54.891.322	55.155.877	58.088.792

o principal aumento no período foi na rubrica “consórcio desenvolvimento urb” (R\$ 4.327.973,00). As movimentações ocorridas foram em razão dos reconhecimentos de receita e as baixas realizadas no período a título de tributos sobre o faturamento, custos com mão de obra, material de consumo e serviços de terceiros – PJ. Cabe mencionar, que houve baixa por pagamento na rubrica “consórcio Paraisópolis”.

2 – SEO - Serviços executados e não medidos: este grupo corresponde às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas e findou o período analisado com saldo no importe de R\$ 119.192.124,00, de modo que não registrou variação, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	18.167.965	18.167.965	18.167.965
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
TOTAL	119.192.124	119.192.124	119.192.124

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 167.309.254,00 em novembro/2024, registrando um acréscimo médio de R\$ 689.671,00.

- **Empréstimos:** o grupo é composto pelos “direitos a receber de pessoas ligadas” e apresentou saldo final de R\$ 28.267.835,00, em novembro/2024, registrando um aumento médio de R\$ 651.781,00.

Nesse ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	25.460.067	25.460.067	25.460.067
GCR CONSTRUÇÕES S/A	1.504.206	1.883.411	2.807.767
TOTAL	26.964.273	27.343.478	28.267.835

Pela análise da tabela supra, verifica-se que houve um aumento médio de R\$ 651.781,00 em comparação ao mês anterior no saldo da "GCR Construções S/A", tendo em vista que os novos aportes realizados foram inferiores as devoluções.

- **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou acréscimo médio de R\$ 37.890,00, por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a outubro /2024 e novembro/2024 e as aquisições registradas em "equipamentos da produção", em novembro/2024, encerrando o período com saldo líquido de R\$ 116.085,00.

Por fim, ainda sobre o grupo de contas "imobilizações", tem-se que este detém saldos de "intangível" em R\$ 3.722.597,00, o qual não demonstrou variação no trimestre abordado, e "investimentos" de R\$ 31.057.550,00, que não apresentou alteração como indicado no tópico anterior.

VII.II. PASSIVO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de setembro a novembro/2024:

PASSIVO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
FORNECEDORES	- 5.367.650	- 5.479.835	- 4.665.859
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.578.179	- 18.371.022	- 18.364.158
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.659.406	- 2.655.475	- 2.653.083
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.689.858	- 6.512.644	- 6.506.166
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 7.994.961	- 8.177.274	- 8.186.977
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 253.858	- 202.631	- 151.070
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.786.948	- 12.786.948	- 12.786.948
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.127.316	- 8.127.316	- 8.127.316
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 91.644.185	- 92.366.357	- 92.892.610
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 26.799.581	- 26.799.581	- 26.893.002
PASSIVO CIRCULANTE	- 180.901.943	- 181.479.083	- 181.227.190
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 4.160.800	- 4.160.800	- 4.120.800
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.008.005	- 57.008.005	- 57.008.005
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS	- 21.556.942	- 21.556.942	- 21.556.942
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 129.781.746	- 129.781.746	- 129.741.746
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 124.490.870	- 124.490.870	- 124.490.870
RESULTADOS ACUMULADOS	22.910.995	22.910.995	22.910.995
PASSIVO TOTAL	- 412.263.564	- 412.840.705	- 412.548.811

De modo geral, no período analisado o **Passivo** sofreu um acréscimo médio no importe de R\$ 142.624,00, totalizando **R\$ 412.548.811,00**, no mês de novembro/2024. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de novembro/2024.

- **Passivo circulante:** o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 181.227.190,00, o qual equivale a 44% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo médio de R\$ 162.623,00 no período analisado.

- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 4.665.859,00, em novembro/2024, registrando um decréscimo médio de R\$ 350.895,00, devido as apropriações de novos valores a pagar serem inferiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções.

- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 18.784.069,00 em novembro/2024, com decréscimo médio de R\$ 107.011,00 no montante a pagar, uma vez que os pagamentos foram superiores aos novos provisionamentos no período analisado.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
SALÁRIOS A PAGAR	- 229.163	- 26.837	- 33.803
FÉRIAS A PAGAR	- 7.686.764	- 7.703.002	- 7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 1.173	-	- 4.139
RESCISÕES A PAGAR	- 10.661.079	- 10.641.182	- 10.623.213
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 371.036
TOTAL	- 18.998.091	- 18.790.934	- 18.784.069

- **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se um decréscimo médio equivalente a R\$ 3.162,00, encerrando o mês de novembro/2024 com saldo de R\$ 2.653.083,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.506.166,00 em novembro/2024. Verifica-se um decréscimo médio

no importe de R\$ 91.846,00 no período analisado, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações realizadas no mês.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de novembro/2024, foi apurado a monta de R\$ 8.186.977,00, de modo que registrou uma majoração média no importe de R\$ 96.008,00, em razão dos pagamentos serem inferiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será detalhado em tópico específico.

- **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 151.070,00, em novembro/2024, de modo que registrou um decréscimo médio de R\$ 51.394,00.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de novembro/2024, verifica-se um aumento médio de 1%, decorrente do reconhecimento de juros na monta de R\$ 196.206,00, em outubro/2024 e R\$ 323.109,00, somando o saldo final em R\$ 92.892.610,00.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 30/09/2024:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	892	24.942.917,08	35%
II	-	-	0%
III	258	29.751.624,84	41%
IV	316	17.245.800,94	24%
TOTAL	1.466	71.940.342,86	100%

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do processo recuperacional por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 6.128.371	- 5.986.533	- 5.985.968
INSS RETIDO SOB TERCEIROS	- 72.642	- 71.534	- 67.682
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 68.934	- 34.666	- 32.605
CONTRIBUICAO SENAI- ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLH	- 371.036	- 371.036	- 371.036
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.689.858	- 6.512.644	- 6.506.166
IRRF 0588 A RECOLHER	- 6.581	- 6.613	- 7.373
IRRF 1708 A RECOLHER	- 55.856	- 59.937	- 57.177
IRRF 0561 A RECOLHER	- 711.982	- 679.132	- 679.137
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 34.789	- 27.750	- 24.699

PCC A RECOLHER 5952	-	178.916	-	170.571	-	185.320
COFINS A PAGAR	-	5.602.603	-	5.754.069	-	5.940.179
COFINS DIFERIDO	-	162.749	-	197.395	-	11.284
PIS A PAGAR	-	1.208.667	-	1.241.485	-	1.281.809
PIS DIFERIDO	-	32.817	-	40.324	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	7.994.961	-	8.177.274	-	8.186.977
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D. DÉBITO	-	88.739	-	49.204	-	9.401
TRANSAÇÃO - DEMAIS DEBITOS RE	-	20.177	-	10.720	-	1.198
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PAGAR	-	48.818	-	48.818	-	48.818
MULTA DCTFWEB	-	96.123	-	93.888	-	91.652
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	253.858	-	202.631	-	151.070
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	-	8.602.814	-	8.602.814	-	8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	-	20.661.124	-	20.661.124	-	20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	-	19.986.426	-	19.986.426	-	19.986.426
COFINS A PAGAR	-	3.403.754	-	3.403.754	-	3.403.754
PIS A PAGAR	-	598.303	-	598.303	-	598.303
ISS RETIDO DE TERCEIROS	-	2.064.494	-	2.064.494	-	2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS	-	1.197.504	-	1.197.504	-	1.197.504
TRANSAÇÃO - DEMAIS DEBITOS RED	-	493.585	-	493.585	-	493.585
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	57.008.005	-	57.008.005	-	57.008.005
TOTAL	-	71.946.682	-	71.900.554	-	71.852.218

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 71.852.218,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), de modo que sofreu um decréscimo no importe de R\$ 47.232,00.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.506.166,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 65.346.052,00, em novembro/2024.

- **Encargos Sociais – curto prazo:** em novembro/2024, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.506.166,00, com decréscimo médio de R\$ 91.846,00.

A rubrica “INSS a recolher sobre folha” registrou um decréscimo de R\$ 141.838,00, em outubro/2024 e R\$ 565,00, em novembro/2024.

No que tange ao “FGTS a recolher sobre folha” demonstrou a minoração de R\$ 34.268,00, em outubro/2024 e R\$ 2.061,00, em

novembro/2024, em razão dos pagamentos que foram superiores as novas apropriações.

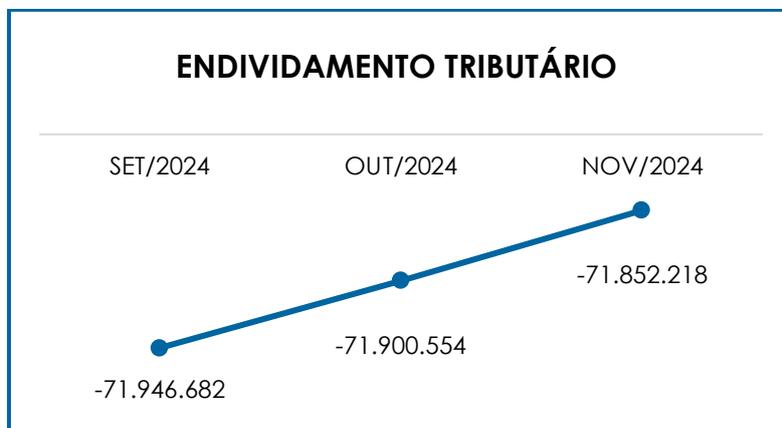
- **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 8.186.977,00, com acréscimo médio de R\$ 96.008,00 no período analisado, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

Sobre os tributos diferidos, informa-se que no caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento do PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço, o que se aplica no caso da Recuperanda. (Base: Lei 9.718/1998, art. 7º e parágrafo único).

- **Parcelamentos de tributos:** em novembro/2024, o referido grupo registrou saldo de R\$ 151.070,00, de modo que sofreu um decréscimo médio de R\$ 51.394,00 no período analisado.

Frisa-se que é importante para a Empresa manter esses pagamentos, almejando a mitigação dos passivos tributários.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos à Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: "Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Esta, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo".

Ademais, no dia 17/04/2023, por e-mail, a EIT Engenharia encaminhou os protocolos dos últimos contatos mantidos com a Procuradoria da 5ª Região e o último e-mail trocado com a Procuradora Chefe, em que a PGFN indica que estão analisando a documentação encaminhada, de modo que a Recuperanda está aguardando o posicionamento do referido Órgão para seguirem com os parcelamentos. No mais, no dia 14/07/2023, a Recuperanda informou que ainda não se tem atualizações sobre o assunto e que estão acompanhando sistematicamente junto a PGFN.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 07 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 19/05/2023, via e-mail, não houve atualizações nestes casos.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
RECEITA DE OBRAS	5.048.850	6.203.698	-
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	5.885	2.911	2.190.631
RECEITA DE CONSORCIO	4.053.116	1.572.539	23.829.803

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	9.107.851	7.779.148	26.020.434
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 534.878	- 362.595	- 1.107.745
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 534.878	- 362.595	- 1.107.745
RECEITA LÍQUIDA	8.572.974	7.416.553	24.912.689
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94%	95%	96%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 801.145	- 432.774	- 504.054
CUSTOS COM PESSOAL	- 698.093	- 26.464	- 452
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.115.837	- 3.906.059	- 20.890.206
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 1.443	- 1.443	- 2.776
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.956.455	3.049.812	3.515.200
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	32%	39%	14%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 60.240	- 104.597	- 35.004
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 67.567	- 46.486	- 57.066
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 527.049	- 460.469	- 835.862
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 14.053	- 23.058	- 19.694
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	2.287.547	2.415.202	2.567.574
RECEITAS FINANCEIRAS	1	1	5.371
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.089.489	- 1.233.153	- 1.141.899
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	1.198.058	1.182.051	1.431.046
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.198.058	1.182.051	1.431.046

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de novembro/2024 com resultado positivo no montante de **R\$ 1.431.046,00**, demonstrando um acréscimo médio de R\$ 116.494,00, no período analisado.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de novembro/2024:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 26.020.434,00, de modo que registrou um acréscimo médio de R\$ 8.456.291,00, no período analisado.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. Em novembro/2024, a Recuperanda apresentou saldo de R\$ 1.107.745,00, registrando um acréscimo médio de R\$ 286.434,00, o qual está em conformidade com a variação sofrida na receita bruta.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 21.397.487,00 de modo que sofreu um acréscimo médio de R\$ 7.611.113,00 no período analisado.

Observa-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do acréscimo na conta “outros custos da operação”.

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

- **Despesas administrativas:** registrou saldo de R\$ 104.597,00, em outubro/2024 e R\$ 35.004,00, em novembro/2024. Tal variação ocorreu, principalmente, na rubrica “outras despesas administrativas”. Esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda quanto a variação sofrida no período, de modo que os devidos esclarecimentos serão comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

- **Despesas direta com pessoal e encargos sociais:** o total foi no valor de R\$ 76.760,00 em novembro/2024, registrando um acréscimo médio de R\$ 2.430,00 no período analisado.

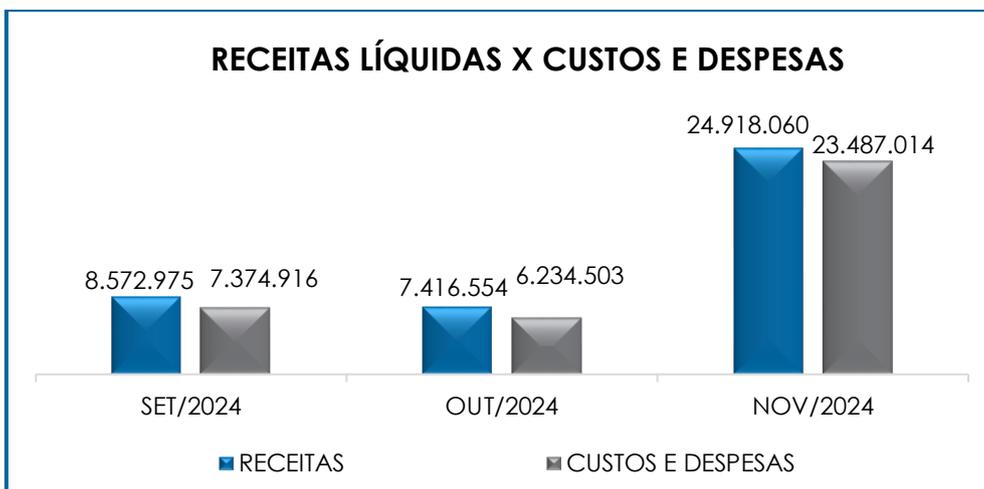
- **Despesas com prestadores de serviços:** no período analisado, notou-se uma evolução média no importe de R\$ 154.407,00, neste subgrupo, decorrente da variação registrada principalmente na rubrica “outros serviços PJ”.

- **Receitas financeiras:** em novembro/2024, o subgrupo apresentou um acréscimo de R\$ 5.370,00 se comparado aos meses anteriores, demonstrando saldo final de R\$ 5.371,00, decorrente da majoração em “receita financeira em consórcio”.

- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.141.899,00, em novembro/2024, verificando-se um acréscimo médio de R\$ 26.205,00, no

período analisado, sendo as principais variações registradas na rubrica “juros e multas de mora”.

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em novembro/2024, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 24.918.060,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor superior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 23.487.014,00, evidenciando a apuração do lucro contábil de R\$ 1.431.046,00.

Além disso, após o cômputo do lucro contábil apurado no mês abordado, verifica-se que a Recuperanda atingiu um resultado positivo acumulado em novembro/2024 no montante de R\$ 3.811.155,00, tendo em vista que a Empresa possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo o resultado acumulado inicia-se a partir de novembro de cada ano. Portanto é necessário que a Recuperanda prossiga na melhoria contínua de seus índices, com a finalidade de apurar resultados satisfatórios e conseguir cumprir o plano de Recuperação Judicial.

X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, havia **33 Colaboradores**. Desses, 09 exerciam suas atividades e 24 estavam afastados. Importante mencionar que, em outubro/2024, verifica-se uma redução de 73 colaboradores, os quais não foram listados como demitidos, de modo que esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo os devidos esclarecimentos comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, perfizeram a monta de **R\$ 96.008,00**, em outubro/2024, sendo R\$ 72.950,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 23.058,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS e **R\$ 77.212,00**, em novembro/2024, sendo R\$ 57.517,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 19.694,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

No mês em análise não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou lucro operacional de **R\$ 2.570.351,00**, registrando um acréscimo médio de R\$ 140.680,00 no período analisado, em razão, principalmente, do aumento no faturamento bruto.

No que tange a **Liquidez Geral**, apresentou indicador de **R\$ 1,34**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações.**

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que, no mês de novembro/2024, atingiu a monta de **R\$ 67.823.522,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se a uma majoração média no índice do **Grau de Endividamento** no importe de R\$ 741.567,00, alcançando o montante final de **R\$ 305.073.304,00**.

Em novembro/2024, a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 26.020.434,00, o que representou acréscimo médio no importe de R\$ 8.456.291,00 no período analisado. Além disso, ao levantar o faturamento bruto auferido nos meses de setembro a novembro/2024, verificou-se o montante de R\$ 42.907.433,00.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 416.359.966,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 412.548.811,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 3.811.155,00, refere-se ao lucro acumulado até novembro/2024.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 71.852.218,00**, com acréscimo médio de R\$ 47.232,00 em relação ao mês anterior, sendo que 9% representavam os “encargos sociais” e 91% as “obrigações tributárias”.

Verifica-se que no mês em análise, o lucro contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 1.431.046,00**, fato justificado pela majoração da receita bruta.

Quanto ao resultado acumulado da DRE, no qual sumariza o lucro contábil de R\$ 3.811.155,00, é sabido que aborda o período de setembro/2024 a novembro/2024, tendo em vista o fechamento diferenciado da Recuperanda, o qual ocorre todo dia 31/08 de cada ano.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes aos meses de outubro/2024 e novembro/2024, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 15 de janeiro de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409